

PORTARIA N.044/2021/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2017, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação 0052-2021, firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, e interveniente o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Fiscal Titular: Hélio Shiguel Miyagawa - Matrícula: 112113.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 04 de maio de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b1d5a82

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar